DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 402

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 162
De 16 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora FABIANA LACERDA MANFIOLETE, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 32.891.349-2 que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.103/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 16 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 163
De 19 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor GABRIEL GALHARD DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 57.088.105-5, que ocupava o cargo de Chefe de Seção de Convênios, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.076/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 19 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 164
De 22 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora KATIA DE OLIVEIRA STOKO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 44.274.487-0, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 165
De 23 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora MARJORIE POLYTO ZACURA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 52.709.126-1, que ocupava o cargo de Procuradora Jurídica, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.114/2024.

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora LOURDES APARECIDA DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 27.984.098-6, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica II - Artes, de provimento efetivo sob o regime da CLT, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.121/2024.

Artigo 3º - NOMEAR a Senhora, PATRICIA ROSSI GARCIA NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 43.156.452-8, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 23 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 168
De 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora , MARIA APARECIDA FERNANDES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.142.415, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2018/2023, no **período de 05/08/2024 a 03/09/2024**, restando 30 dias para gozo oportuno.

Artigo 2º - CONCEDER à servidora , DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 32.333.635-8, lotado no cargo de Fonoaudióloga sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2013/2018, no **período de 12/08/2024 a 10/09/2024**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDO BAPTISTELLA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 14.971.831, lotado no cargo de Dentista sob o regime estatutário, 30 dias da licença-prêmio em descanso, relativa ao período-aquisitivo de 2014/2019, no **período de 01/08/2024 a 30/08/2024**, restando 30 dias para gozo oportuno.

Artigo 4º - CONCEDER à servidora , KAROLINE ROBERTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 49.628.045-6, lotada no cargo de Auxiliar Administrativa sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-5 de Chefe de Seção de Convênios -Promoção Social, o valor correspondente de R$ 1.139,88 (um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 169
De 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor ALESSANDRO MAGNO DE MELO ROSA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 28.143.031-7, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto-Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE DISPENSA nº 02/2024
Processo Administrativo nº 074/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ - *IPREI*

O Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA sob o nº 02/2024, Processo Administrativo nº 074/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data de início de envio de PROPOSTA: 02/08/2024. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 07/08/2024 às 18:00 h ao endereço eletrônico iprei@ibate.sp.gov.br, TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://186.209.67.30:8079/comprasedital/,. Ibaté/SP, 01 de agosto de 2.024. Maria de Fatima Giro de Oliveira, Presidente

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 E-mail: cmdca@ibate.sp.gov.br

Aos 30 dias do mês de julho de 2024 após convocação, reuniram-se às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social, sita avenida São João, 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibaté.

A Presidente Ana Clara Giro, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra para a Conselheira Tutelar Cirlete, onde, iniciou relatando e trazendo números de evasões e faltas escolares nas principais escolas municipais e algumas escolas estaduais do município. Por falta de quorum, a reunião foi remarcada para o dia 13 de agosto de 2024, no mesmo local e horário. Sem mais nada a declarar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Gabrielle Damasco Ravazoli, estagiária da Assistência Social, escrevi a presente ATA.

Ana Maria L. P. Varanda

Ana Clara Giro

Ana Lúcia Mendes

Angélica Cristina da Silva

Cirlete da Silva Gomes Santos Souza

Dayana de Jesus da Silva

Gabrielle Damasco

Nayara Fornazieri

Nilza Chiuzi

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Departamento de Promoção e Bem Estar Social
Av. São João, Nº 231 – Vila Bandeirantes – Ibaté - SP
Email: social@ibate.sp.gov.br
Fone: (16) 3343-3043

CMDCA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA

DATA: 30/07/2024

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	Assinatura
Ana Clara Guio	OAB/CMDCA	anac.guio@gmail.com	(16)997050943	
Ana M. C. S. Varande	Adefi			
Nilza Alves	CT	CONSELHOTUTELARIBATE@YAHOO.COM	3343-5006	
Cirlete da S. G. S. Sousa	CT	CONSELHOTUTELARIBATE@YAHOO.COM	3343-5006	
Ana Lúcia Mendes	OAB/CMDCA	dra.luciamendes355243@gmail.com	16996230407	
Nayara Forrazini	CRAS	crasorganizadabati@gmail.com	99791-5494	
Dayana de Jesus da Silva	Secretaria de Esportes	dayana_magda@hotmail.com	99109-6616	
Angélica C. da Silva	Educação	angellante@gmail.com	99159-2358	
Gabrielle Damasco L.	Social	psidamascogabrielle@gmail.com	(16)991017468	

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Ata de Reunião

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBATÉ - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas em primeira chamada e oito horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, tendo como pauta a agenda de trabalhos para o 2º semestre de 2024 e outros assuntos. A presidente iniciou a reunião realizando a leitura da convocação e explicando os tópicos ali presentes. Com relação à agenda de trabalhos para o 2º semestre, foi acordado entre os pares presentes que as próximas reuniões sejam realizadas no período da manhã, às oito horas, devido à maior disponibilidade dos membros, sendo as mesmas agendadas para a última terça-feira de cada mês, com exceção de dezembro, em que será realizada no dia 17. Foram apresentadas as pendências referentes à última reunião realizada: com relação à análise das contas do 1º quadrimestre de 2024, sobre a diferença do saldo de aplicação e o percentual mínimo legal, foi esclarecido que, no início do exercício em razão do maior volume de arrecadação, esse percentual permanece mais baixo, mas no transcorrer do exercício a diferença vai diminuindo até alcançar o percentual devido. Quanto à solicitação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté, estamos aguardando a cópia do documento. Foi organizada, entre os presentes, uma agenda para visita nas unidades escolares municipais, bem como, proposto um roteiro para orientar estas visitas. Os membros presentes propuseram a realização de um levantamento de dados com a comunidade escolar, para estudo das demandas da rede municipal de ensino. A presidente encerrou a reunião agradecendo a

presença de todos e eu Roberta Karoline Rodrigues da Silveira, secretária do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos. Ibaté, 30 de julho de 2024.

